

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 142– 07/06/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS/SAS nº 090 de 27 de março de 2009, a qual definiu normas para as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade.
- Solicitação da Associação Beneficente São Francisco de Assis- CNES 2679736, CNPJ 06.019.110/0001-81, no município de Umuarama, para habilitação como Unidade de Assistência em Traumatologia e Ortopedia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS/SAS nº 090, de 23/03/2009;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS/SAS nº 090, de 23/03/2009, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 547.873,48/ano(Quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos e R\$ 45.656,12/mês (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação Associação Beneficente São Francisco de Assis- CNES 2679736, CNPJ 06.019.110/0001-81, no município de Umuarama, para habilitação como Unidade de Assistência em Traumatologia e Ortopedia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS/SAS nº 090, de 23/03/2009, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 547.873,48/ano (Quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos e R\$ 45.656,12/mês (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual